



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0207/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201100016001913.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 0707/2011/SSPJ, de 19 de setembro de 2011, que concedeu licença prêmio à servidora Andréa Lúcia Batista Lopes, CPF n. 777.141.641-15, Auxiliar de Autópsia, que foi usufruída no período do 04/07/2012 a 02/10/2012, para fazer constar os dados corretos quanto ao cômputo do 1º quinquênio.

*I – “03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio (compreendido entre 23/07/2004 a 06/02/2019, devido a interrupção causada pelas 02 (duas) penalidades aplicadas a mesma e afastamento de licença médica superior a 90 (noventa) dias, bem como suspensão de 65 (sessenta e cinco) dias de afastamento de licença médica)”.*

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste ato à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências de mister.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 04/04/2019, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6588957** e o código CRC **20B3F50A**.



Referência: Processo nº 201100016001913



SEI 6588957